

APROVADO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.  
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

24 / 02 / 2025  
DATA

ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº. 007/2025.

**AUTOR: Henrique Hermínio de Albuquerque**

**ASSUNTO: Solicita à Prefeita Eliane Galdino a realização de curso básico de primeiros socorros para os professores e funcionários da educação pública municipal.**

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente a **Prefeita Constitucional de Pocinhos, a Senhora Eliane Moura dos Santos Galdino, bem como ao Secretário de Educação, o Senhor Afonso Henrique Patrício Alves.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se faz pertinente, tendo em vista a Lei Lucas (Lei nº 13.722, de 04 de outubro de 2018), que determina a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica, bem como para funcionários de estabelecimentos de recreação infantil. A referida lei estipula que o curso deverá ser oferecido anualmente.

O objetivo principal dessa lei é garantir mais segurança as crianças no ensino infantil e básico, evitando acidentes comuns que podem ocorrer em ambientes escolares. A necessidade dessa legislação surgiu após um trágico acidente envolvendo Lucas Begalli, uma criança de apenas 10 anos de idade, que perdeu a vida durante um simples passeio escolar. Esse fatídico incidente poderia ter sido evitado se os responsáveis pelo evento tivessem noções básicas de primeiros socorros.

Diante do exposto, espero contar com a aprovação dos meus pares para aprovarmos este Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 17 de Fevereiro de 2025.

  
Henrique Hermínio de Albuquerque  
VEREADOR

